



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 3/2025, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR PARA O BIÊNIO 2025/2026)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Art. 8º da Resolução nº 06, de 14 de junho de 2016, e a reunião realizada dia 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º A COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, para o biênio de 2025/2026, fica assim constituída:

- I - Presidente: Marcos Silvério Moreno Camargo;
- II - Vice-Presidente: Gilmar Aurélio;
- III - Membro e Relator: Leonardo da Silva Brigagão;
- IV - 1º Suplente: Emerson Pereira;
- V - 2º Suplente: Marcos Rogério Braz; e
- VI - 3º Suplente: Renato de Souza Oliveira.

Parágrafo único. O mandato dos Membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar se encerrará em 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.